
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 528/2014 de 7 de Maio de 2014

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, transferir a quantia de 200.000,00€ (duzentos mil euros) para a Universidade dos Açores, correspondente à primeira tranche do valor referido no contrato-programa, celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Universidade dos Açores, autorizado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 42/2014, de 12 de março, publicado no Jornal Oficial, I Série n.º 31, de 12 de março, para suportar custos decorrentes do funcionamento dos polos de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 50, Divisão 5 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 7 – Ciência, Ação 4 – Apoio ao desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores, rubrica de Cl. Ec. 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

2 de Maio de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.